



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

1. Processo nº: 1194/2018

2. Classe de assunto: 15. Expediente

2.1. Assunto: 1. Expediente Representação com pedido de Medida Cautelar Inominada em face do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos imóveis localizados no município de Palmas/TO, do exercício de 2018, efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças

3. Entidade de Origem: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

4. Responsáveis: Zailon Miranda Labre Rodrigues – CPF: 263.267.951-68, Carlos Enrique Franco Amastha – CPF: 489.616.205-68, Cristian Zini Amorim- CPF: 694.196.711-00

5. Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 111/2018

6.1. Encaminhe-se o presente Expediente à Coordenadoria de Protocolo Geral (COPRO), para que se proceda com sua autuação como **Denúncia/Representação**.

6.2. Após, volvam-nos os autos com a devida urgência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DA SEXTA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro Titular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 28/02/2018 15:05:24